



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## ANEXO I – A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.4 (Nova Lei de Licitações)

**PAD 3395/2024**

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do problema <sup>1</sup>	<p>Em decorrência do aumento da demanda por soluções de tecnologia nos últimos anos, a Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI) do TRE-PR encontra-se distribuída entre vários andares e prédios do órgão, o que ocasiona dificuldade na gestão de pessoal e de ativos de TI.</p> <p>Ademais, há espaços sendo utilizados inadequadamente para armazenamento de urnas eletrônicas, sendo evidente a necessidade de ambientes próprios para a sua guarda e conservação, uma vez que esse tipo de equipamento de TI requer uma logística complexa de armazenamento, com salas específicas para testes (exercitação) em diversos períodos do ano.</p> <p>O presente estudo decorre da necessidade do TRE-PR de ampliar o espaço de trabalho e de armazenamento de equipamentos da Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI), se possível promovendo a concentração dos ativos de TI em um único espaço. Não sendo possível, deverá ser escolhida a solução que melhor atenda às necessidades da Secretaria, dentro das condições orçamentárias que se apresentam.</p>
Secretaria demandante	Secretaria de Tecnologia da Informação
Categoria do Objeto:	Obras e serviços de engenharia.

<sup>1</sup> Necessidade da Contratação



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PAD nº:	3395/2024
Data desejada para disponibilidade bem/serviço:	Setembro/2025
Integrante demandante	Gilmar José Fernandes de Deus e Max Luiz de Carvalho
Integrante técnico (se houver)	Jeronimo Nardiello e <a href="#">Adriana Candida Muncke</a>
Integrante administrativo	<a href="#">Rachel Ivania Tasca e Lazzari</a> e Marcos Alberto Kwiatkowski

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA NECESSIDADE

A Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI) é composta por 69 (sessenta e nove) servidores, 2 (dois) estagiários e 14 (quatorze) contratados, sendo a maior secretaria em número de servidores do TRE-PR. Sua estrutura organizacional contempla 3 (três) coordenadorias, 11 (onze) seções, 3 (três) assessorias e 2 (dois) núcleos.

Além disso, sob o ponto de vista de planejamento das ações da SECTI, com foco no melhor atendimento das demandas futuras que, conforme tendência mundial, estão em curva ascendente no eixo de tecnologia, principalmente no que se refere à transformação digital, há a necessidade de aumentar emergencialmente a força de trabalho, que conforme a própria métrica definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na resolução 370/2021, encontra-se em déficit de 39 servidores.

Para maximizar o atendimento a tais demandas, iniciamos a contratação de técnicos especialistas em Tecnologia da Informação, que terão como objetivo apoiar a equipe de servidores do Tribunal (PAD 24238/2022).

Além disso, também estamos em processo de contratação de mão de obra especializada para o desenvolvimento do Sistema de Prestação de Contas (PAD 14121/2023).

Essas duas grandes contratações aumentarão, significativamente, o quadro de especialistas em TI do TRE-PR, ao passo em que demandarão um acréscimo correspondente de espaço físico para acomodá-los, bem como salas específicas para reuniões de projetos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Registramos também a necessidade de prestação de serviços de tecnologia da informação por Projetos (PAD 5524/2024), que muito embora a necessidade seja, inicialmente, de trabalho remoto, poderá haver situações que demandem trabalho presencial.

Com a evolução da área por conta da crescente demanda de soluções de tecnologia nos últimos anos, a referida Secretaria já se encontra distribuída por vários andares e prédios do Tribunal: o espaço da SECTI encontra-se no piso 2 da Sede do TRE-PR; a Seção de Gestão de Processos de TI (SGPTI), no piso 3 da Sede; a Central de Serviços de TI (CS), no piso 1 da Sede; o depósito de parte das urnas na garagem e o depósito de equipamentos de TI no térreo do Fórum da Capital; a Seção de Gestão de Urnas, site secundário (B), depósito de urnas da capital e sala multiuso da TI, no 2º andar do Fórum da Capital; o depósito de outra parte das urnas no prédio da Brinks (anexo ao Fórum Eleitoral de Curitiba) e até mesmo no corredor da TI e de espaços comuns do Fórum Eleitoral da capital.

O espaço utilizado pela SECTI no Fórum Eleitoral de Curitiba é de jurisdição administrativa do Diretor do Fórum, e muitas vezes não é possível utilizá-lo da forma e no tempo convenientes às demandas da Secretaria. São recorrentes os relatos de dificuldade de acesso a esse espaço pela equipe técnica contratada pelo Tribunal para manutenção dos equipamentos do datacenter (computadores servidores, ar-condicionado, sistema de extinção de incêndio, etc.), principalmente em períodos fora do horário normal do expediente do Tribunal, como atendimentos emergenciais na madrugada ou em finais de semana.

Diante da autonomia da Direção do Fórum sobre estes espaços, o seu uso pode ficar comprometido em períodos críticos, como no período eleitoral, como se verifica, por exemplo, a partir da determinação contida na Portaria nº 01/2023 (Direção do Fórum) no PAD 7912/2023 (documento 304232/2023), que em seu artigo 1º dispõe que durante os meses de agosto e setembro de anos eleitorais a Sala de Múltiplo Uso da TI será utilizada exclusivamente para treinamento dos mesários, conforme rodízio e agendamento entre as 10 zonas eleitorais da capital.

Neste exemplo, em um período crítico do cronograma eleitoral, a SECTI não terá autonomia para



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

utilização do espaço e realização de uma atividade que está sob sua responsabilidade, colocando em risco a execução de eventos importantes do calendário eleitoral, como o teste em campo nacional.

Notamos que, além de problemas de gestão decorrentes da distribuição da Secretaria em setores e unidades diversas do Tribunal, há espaços sendo utilizados inadequadamente para armazenamento de urnas eletrônicas, sendo evidente a necessidade de ambientes próprios para a sua guarda e conservação, uma vez que esse tipo de equipamento de TI requer uma logística complexa de armazenamento, com salas específicas para testes (exercitação) em diversos períodos do ano.

O presente Estudo decorre da necessidade do TRE-PR de ampliar o espaço de trabalho e de armazenamento de equipamentos da Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI), em decorrência do aumento das atividades da Secretaria, com novas contratações em andamento para composição da equipe de trabalho, assim como da necessidade em promover a concentração dos ativos de TI num único espaço, que comporte especialmente o depósito das urnas eletrônicas, uma sala de múltiplo uso para treinamentos e testes e um espaço futuro para a instalação de um novo datacenter, de modo que a solução resulte em melhoria na integração entre os colaboradores e facilitação da gestão da equipe e dos espaços utilizados.

Estuda-se a possibilidade de utilização de terreno de propriedade do Tribunal para atendimento às necessidades acima descritas. Trata-se do imóvel situado à rua João Parolin, nº 97, Curitiba/PR (Área de terreno: 3.401,15m<sup>2</sup> Área Construída: 1.683,39m<sup>2</sup>), que vem sendo utilizado atualmente como depósito de materiais de manutenção predial, sendo a grande maioria destinada ao descarte, e também de urnas eletrônicas que já não são mais utilizadas nas eleições.

Nesse sentido, foi emitido laudo técnico por engenheiro civil contratado (doc. PAD nº 077365/2024) com o objetivo de avaliar o estado geral da estrutura da edificação e verificar as condições de habitabilidade do imóvel descrito, sendo considerados aspectos estruturais, elétricos, hidráulicos e de segurança.

Referido laudo aponta que o imóvel, nas condições em que se encontra, não possui condições



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

para abrigar os espaços de escritório e Salas do TRE-PR sem a realização de uma reforma significativa para atender as necessidades.

No laudo, ainda consta que “caso a opção adotada seja pela ampliação da edificação, utilizando a estrutura já existente, além da reforma com os pontos já apresentados, será necessário também o estudo completo das estruturas e fundações, para verificar a possibilidade de acréscimo de carga ou necessidade de reforço”.

Deve-se registrar que, independentemente da solução a ser escolhida, faz-se necessária uma intervenção, ainda que mínima, para garantir a segurança das pessoas que utilizam o prédio, mesmo que eventualmente, bem como das urnas eletrônicas ali armazenadas.

### 3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (item obrigatório)

É importante que se decomponha o problema apontado em alguns itens, de acordo com a gravidade.

Dessa forma, é possível desmembrar os problemas apresentados, da situação mais grave para a menos grave, conforme segue:

- 1) O atual prédio utilizado para depósito de urnas que serão enviadas para descarte (denominado “imóvel 097”) apresenta risco para as pessoas que o utilizam, bem como para a vizinhança e mesmo para os bens ali mantidos.

**Resultado esperado:** Que o ambiente seja minimamente habitável e próprio para as exigências de seu uso. O prédio deve ser devidamente homologado e atender aos critérios de segurança, conforto e acessibilidade.

- 2) A SECTI, por falta de alternativa, é obrigada a utilizar áreas comuns, de circulação, para manter urnas eletrônicas, contribuindo para a degradação da segurança, da



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

imagem da Justiça Eleitoral e do conforto das áreas utilizadas por servidores e colaboradores.

**Resultado esperado:** que a SECTI deixe de utilizar áreas comuns para armazenamento de urnas eletrônicas.

- 3) A SECTI acaba dependendo de tratativas a serem realizadas com a direção do Fórum Eleitoral para atender demandas relevantes e urgentes, às vezes fora do horário comercial, como no caso da gestão de dados e de serviços de TI mantidos ou apoiados pela estrutura do site backup. Da mesma forma, o treinamento de equipes da TI, bem como os encontros nacionais para exercitação de sistemas eleitorais, tradicionalmente hospedados pelo TRE-PR, acabam prejudicados pelas limitações à gerência do espaço.

**Resultado esperado:** que a sala multiuso e o site backup estejam em áreas totalmente administradas pela SECTI.

- 4) A Seção de Urnas e parte dos servidores e colaboradores da Seção de Gestão de Equipamentos de Microinformática ocupam áreas distantes dos gestores (coordenadores e secretário), pois estão em espaço localizado no Fórum Eleitoral de Curitiba. Essa dinâmica gera dificuldade na execução das atividades, visto que grande parte dos ativos estão distribuídos entre as edificações da instituição, gerando morosidade e desperdício da força de trabalho.

**Resultado esperado:** Que as áreas utilizadas pela SECTI fiquem próximas e, se possível, que ocupem o mesmo prédio de modo a otimizar a gestão das equipes.

### 4. HOUVE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA<sup>2</sup>? (item obrigatório)

NÃO

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacao>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

O processo deverá ser encaminhado para apreciação e autorização da Diretoria Geral.

### 5. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

PAD	OBJETO
8309 /2015	Contratação de serviços necessários ao imóvel adquirido por este TRE - Rua João Parolin (Contrato 18/2016)
2696	Refo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

8/20 22	rma do prédi o anex o para abrig ar o resta uran te esco la do SEN AC
1693 8/20 23	Refo rma e ampl iaçã o dos gabi nete s de mem bros da Cort e do



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

	TRE -PR
1608 3/20 21	Refo rma Fóru m Eleit oral de Pira quar a
1225 1/20 23	Cont rataç ão de servi ços de enge nhari a atratv és de regis tro de preç os



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

**NÃO** Trata-se de demanda específica e única, planejada e projetada para o espaço existente na edificação.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES (item obrigatório)

SOLUÇÃO 1 :	<b><i>Nova Construção 1500m<sup>2</sup></i></b>
<i>Solução detalhada:</i>	<p><i>Demolição completa da edificação existente (imóvel nº 97, rua João Parolin, Curitiba/PR);</i></p> <p><i>Construção de nova edificação Térrea de, aproximadamente 1500 metros quadrados, concentrada em criar novas áreas de depósito de urnas;</i></p> <p><i>A nova estrutura será projetada para atender as demandas atuais, com espaços para depósitos de urnas, para bancadas de teste de urnas e para receber o espaço da Sala Múltiplo uso da TI, além de ser estruturada para possibilitar ampliações futuras, de um segundo ou até terceiro pavimento.</i></p>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$ 4.511.640,00
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	<p><i>A nova construção permite ampliações futuras para um segundo ou terceiro pavimento.</i></p> <p><i>A nova arquitetura será projetada para atender, dentro das limitações de área, as necessidades de uso do TRE-PR.</i></p> <p><i>Os novos espaços de Depósito de Urnas permitirão, além do depósito de urnas para descarte, o depósito das urnas para uso.</i></p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>Os resultados 1, 2 e 3 seriam atendidos com essa solução (vide item 3).</p>
<i>Desvantagem</i> ☐	<p><i>Alto custo se comparado à Solução 4, considerando que as duas resultam em edificações muito similares em um primeiro momento.</i></p> <p><i>Uma edificação Térrea de 1500m<sup>2</sup> não possibilita alocar todos os espaços ocupados pela SECTI, hoje distribuídos pelo Prédio Sede e Fórum de Curitiba.</i></p> <p><i>Necessário período prévio prolongado de estudo, para aprovação dos projetos e documentação junto à Prefeitura e outros órgãos e autorização da obra.</i></p> <p><i>O resultado 4 não seria atendido com essa solução (vide item 3).</i></p>
<b>SOLUÇÃO 2:</b>	<b><i>Nova Construção de 2500m<sup>2</sup></i></b>
<i>Solução detalhada:</i>	<p><i>Demolição completa da edificação existente (imóvel nº 97, rua João Parolin, Curitiba/PR);</i></p> <p><i>Construção de nova edificação de dois pavimentos com, aproximadamente 2500 metros quadrados, concentrada em criar novas áreas de depósito de urnas e também espaços para as salas da SECTI no piso superior;</i></p> <p><i>A nova estrutura será projetada para possibilitar a ampliação futura de um terceiro pavimento.</i></p>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$ 7.319.400,00
<i>Vantagem</i> ☐	<p><i>A nova construção possibilitaria alocar grande parte das salas da SECTI, mas não todas, na nova edificação.</i></p> <p><i>As novas áreas de Depósito de Urnas na edificação permitem reunir todos os espaços em uso inadequado pelas urnas atualmente, liberando áreas no Fórum e também no Prédio Sede para outros usos.</i></p> <p><i>A nova arquitetura seria projetada para atender às necessidades do TRE-PR.</i></p>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>Os resultados 1, 2 e 3 seriam atendidos com essa solução (vide item 3).</p>
<i>Desvantagem</i> ☐	<p>Necessário período prévio prolongado de estudo, para aprovação dos projetos e documentação junto à Prefeitura e outros órgãos e autorização da obra.</p> <p>Obra de período prolongado, provavelmente se estende por mais de um ano.</p> <p>Caso surja a necessidade de criação de espaço diferenciado pelo TRE-PR, com características próprias de uso, não será possível, tendo em vista o espaço já ter sido executado nos moldes para o uso da SECTI.</p> <p>O resultado 4 não seria atendido com essa solução (vide item 3). Ainda que mais áreas da SECTI pudessem ser concentradas no novo espaço, em comparação à solução 1, ainda haveria necessidade de utilização de espaços do Fórum Eleitoral, sobretudo para manutenção dos depósitos das urnas e de equipamentos de TI.</p>
<b>SOLUÇÃO 3:</b>	<b>Nova Construção de 3300m<sup>2</sup></b>
<i>Solução detalhada:</i>	<p>Demolição completa da edificação existente (imóvel nº 97, rua João Parolin, Curitiba/PR);</p> <p>Construção de nova edificação de três pavimentos com, aproximadamente 3300 metros quadrados, concentrada em alocar todas as áreas atualmente ocupadas pela SECTI em uma mesma edificação;</p> <p>Utiliza o máximo do potencial construtivo do terreno.</p>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$ 9.565.608,00
<i>Vantagem</i> ☐	<p>Uma edificação de 3300 m<sup>2</sup> possibilitaria juntar todas as áreas atualmente ocupadas pela SECTI em uma mesma edificação.</p> <p>A nova arquitetura seria projetada para atender às necessidades do TRE-PR.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>Todos os resultados esperados seriam atingidos (item 3).</p>
<i>Desvantagem</i> ☐	<p><i>Alto custo quando comparado às demais soluções apresentadas.</i></p> <p><i>Necessário período prévio prolongado de estudo, para aprovação dos projetos e documentação junto à Prefeitura e outros órgãos e autorização da obra.</i></p> <p><i>Obra de período prolongado, provavelmente se estende por mais de um ano.</i></p> <p><i>Caso surja a necessidade de criação de espaço diferenciado pelo TRE-PR, com características próprias de uso, não será possível, tendo em vista o espaço já ter sido executado nos moldes para o uso da SECTI.</i></p>
<b>SOLUÇÃO 4:</b>	<p><b>Reforma completa da edificação (com criação de espaço para Sala Multiuso)</b></p>
<i>Solução detalhada:</i>	<p><i>Essa solução contempla todos os serviços necessários para a entrega da edificação com o ambiente do Depósito de Urnas e da Sala Multiuso como previsto no layout definido (Relatório - doc. PAD 349425/2024 / Projeto - doc. PAD nº 349008/2024)</i></p>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$ 3.185.836,99
<i>Vantagem</i> ☐	<p><i>Baixo custo se comparada às soluções anteriores.</i></p> <p><i>Estima-se 10 (dez) meses para a execução dos serviços.</i></p> <p><i>Os novos espaços de Depósito de Urnas permitirão, além do depósito de urnas para descarte, o depósito das urnas em utilização, que hoje se encontram nos corredores do Prédio Sede e do Fórum Eleitoral de Curitiba.</i></p> <p><i>Além disso, será criado espaço dentro da edificação para a Sala Multiuso.</i></p>
<i>Desvantagem</i> ☐	<p><i>A estrutura projetada não estará preparada para qualquer ampliação futura para segundo ou</i></p>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>terceiro pavimento.</p> <p>A reforma não possibilitará alocar todos os espaços ocupados pela SECTI, hoje distribuídos pelo Prédio Sede e Fórum de Curitiba.</p> <p>A reforma não possibilitará a migração de todo o quantitativo de urnas eletrônicas pretendido porque parte do espaço será ocupado pela Sala Multiuso.</p> <p>A Sala Multiuso não contempla a instalação de piso elevado modular.</p> <p>A edificação ainda necessitará de contratação futura para implantação do projeto de prevenção contra incêndio (Hidrantes e Alarme).</p>
<b>SOLUÇÃO 5:</b>	<b>Reforma da edificação (sem Sala Multiuso e sem ampliação da área construída)</b>
Solução detalhada:	Contempla a execução dos serviços necessários para a entrega completa do novo ambiente do Depósito de Urnas, similar a solução 4, mas exclui da contratação a construção da Sala Multiuso e outros itens listados no Relatório doc. PAD 349425/2024 / Projeto - doc. PAD nº 349008/2024.
Estimativa Preliminar de valor	R\$ 2.400.789,93
Vantagem <input type="checkbox"/>	Regularização da edificação com as normas do Corpo de Bombeiros; Possibilidade de aprimorar a solução da Sala Multiuso para melhor atender ao TRE-PR.
Desvantagem <input type="checkbox"/>	A estrutura projetada não estará preparada para qualquer ampliação futura para segundo ou terceiro pavimento. A reforma não possibilitará alocar todos os espaços ocupados pela SECTI, hoje distribuídos pelo Prédio Sede e Fórum de Curitiba.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>A reforma não contempla a Sala Multiuso.</p> <p>A reforma não possibilitará a migração de todo o quantitativo de urnas eletrônicas pretendido porque não haverá espaço construído suficiente.</p>
<b>SOLUÇÃO 6:</b>	<p><b>Reforma da edificação (sem Sala Multiuso, sem ampliação da área construída e sem pintura)</b></p>
<i>Solução detalhada:</i>	<p>Contempla os mesmos serviços da solução 5, mas sem os serviços de pintura. Será necessária a contratação dos serviços de pintura à parte (Relatório - doc. PAD 349425/2024 / Projeto - doc. PAD nº 349008/2024).</p>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$ 2.243.414,75
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	<p>Regularização da edificação com as normas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>Possibilidade de aprimorar a solução da Sala Multiuso para melhor atender ao TRE-PR.</p> <p>Considerando o histórico de contratações do TRE-PR, é provável que o desconto seja maior quando a pintura é contratada de forma separada.</p>
<i>Desvantagem</i> <input type="checkbox"/>	<p>A estrutura projetada não estará preparada para qualquer ampliação futura para segundo ou terceiro pavimento.</p> <p>A reforma não possibilitará alocar todos os espaços ocupados pela SECTI, hoje espalhados pelo Prédio Sede e Fórum de Curitiba.</p> <p>A reforma não contempla a Sala Multiuso.</p> <p>A reforma não possibilitará a migração de todo o quantitativo de urnas eletrônicas pretendido porque não haverá espaço construído suficiente.</p> <p>A contratação da pintura separada pode trazer problemas no acionamento posterior da garantia dos serviços, pois, dependendo da</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>situação, a execução separada das etapas da reforma irá dificultar a identificação da origem dos problemas.</p>
<b>SOLUÇÃO 7:</b>	<p><b>Reforma da edificação (com ampliação da área construída para utilização como depósito de urnas / sem pintura)</b></p>
<i>Solução detalhada:</i>	<p>Essa solução contempla a construção e reforma total da edificação, porém, sem o preparo do espaço para atender a Sala Multiuso, considerando toda a edificação como Depósito de Urnas, na forma descrita na Informação doc. PAD nº 382698/2024 / Projeto - doc. PAD nº 382566/2024.</p>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$ 2.806.710,96
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	<p>Possibilidade de aprimorar a solução da Sala Multiuso para melhor atender ao TRE-PR.</p> <p>Considerando o histórico de contratações do TRE-PR, é provável que o desconto seja maior quando a pintura é contratada de forma separada.</p> <p>A reforma possibilitará a migração de todo o quantitativo de urnas eletrônicas pretendido porque haverá espaço construído suficiente, com (Planilha - doc. PAD nº 383439/2024).</p>
<i>Desvantagem</i> <input type="checkbox"/>	<p>A estrutura projetada não estará preparada para qualquer ampliação futura para segundo ou terceiro pavimento.</p> <p>A reforma não possibilitará alocar todos os espaços ocupados pela SECTI, hoje distribuídos pelo Prédio Sede e Fórum de Curitiba.</p> <p>A reforma não contempla a Sala Multiuso.</p> <p>A contratação da pintura separada pode trazer problemas no acionamento posterior da garantia dos serviços, pois, dependendo da situação, a execução separada das etapas da reforma irá dificultar a identificação da origem dos problemas.</p> <p>Devido à área da edificação, para regularização</p>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>junto ao Corpo de Bombeiros, é necessária a instalação de sistema de proteção por hidrantes e alarme de incêndio (a ser realizada em momento posterior, sem prejuízo à reforma do imóvel).</p>
--	---

### 7. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

Foi realizado estudo com elaboração de projeto arquitetônico prévio para verificar quais as necessidades seriam atendidas pelas soluções de menor área construída (doc. PAD 349008/2024).

Os valores estimados para as soluções 01, 02 e 03 foram obtidos a partir do CUB-PR (Custo Unitário Básico da Construção), utilizando o Padrão alto de Edifício Comercial (CAL-8), além do acréscimo do custo estimado para os serviços de demolição e descarte de resíduos. Por sua vez, o custo da solução 04 foi estabelecido com base em experiências anteriores com serviços similares da equipe técnica da Seção de Obras e Projetos.

Para a elaboração das planilhas referentes às soluções de 04 a 07, foram realizados levantamentos no local dos serviços, utilizando para a planilha orçamentária o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI/CEF) data base de julho de 2024, dentre outras bases de preços oficiais, foi utilizado BDI reduzido de 22,47% e o percentual de 1,5% para a Administração local, dentro dos limites mínimos apresentados pelo TCU.

### 8. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO (item obrigatório)

Considerando a necessidade descrita inicialmente, a solução 3 atenderia a todos os resultados pretendidos elencados no item 3. Porém, não será possível implementá-la, conforme Ofício-Circular GAB-DG TSE nº 20/2024 (PAD 2601/2024) que dispõe, em síntese, que: “em 2025 não receberemos orçamento para novas reformas, ampliações e construções de imóveis, em razão do cenário restritivo para o próximo exercício”.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Igualmente, restaram afastadas as soluções 1 e 2 (de alto custo) em razão de restrições orçamentárias, uma vez que também abrangem a demolição completa da edificação existente e a construção de nova edificação.

Os laudos estruturais e o projeto estrutural elaborado para a reforma indicaram que não será possível o aproveitamento de grande parte da estrutura existente para servir de suporte para uma nova cobertura, tendo em vista a inexistência de pilares e vigas de concreto. Seriam necessários estudos e reforço estrutural de alto custo para qualquer ampliação para segundo ou terceiro pavimento.

Por outro lado, é preciso considerar que não há como adiar a execução da reforma desse imóvel a fim de aguardar um momento financeiro propício para uma execução mais completa da pretensão inicialmente posta, pois é preciso garantir a segurança das pessoas que utilizam o prédio, mesmo que eventualmente, bem como das urnas eletrônicas ali armazenadas.

Além disso, há a necessidade premente de providenciar o correto armazenamento das urnas eletrônicas, decorrente da inviabilidade de encontrar novos espaços para a sua guarda e conservação. Note-se que os equipamentos já vêm sendo colocados em locais inadequados, o que não pode persistir.

O armazenamento das urnas eletrônicas em local apropriado reduz os custos com a sua conservação e manutenção, possibilita um melhor aproveitamento dos espaços da Sede do TRE-PR e do Fórum Eleitoral de Curitiba, permite a organização necessária para facilitar a identificação e destinação/utilização correta de cada equipamento e promove o fortalecimento institucional a partir da gestão da imagem da Justiça Eleitoral.

Ademais, a reforma que se pretende fazer, mesmo que não abarque a totalidade da pretensão inicial exposta, atenderá à parcela mais relevante da necessidade descrita e não afasta a possibilidade de, futuramente, havendo um orçamento mais favorável, realizarmos uma ampliação na edificação a fim de unificar os ativos de TI num mesmo ambiente, facilitando a sua gestão.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Assim, diante dos limites orçamentários existentes para obras dessa natureza no ano de 2025, e consequente impossibilidade de ampliação de pavimentos no imóvel em estudo, restou ao órgão analisar as soluções desenvolvidas a partir da utilização somente da estrutura já existente, com algumas adaptações (soluções de 4 a 7).

Uma edificação térrea de aproximadamente 1400 m<sup>2</sup> não possibilitará a alocação de todos os espaços ocupados pela SECTI, de forma que a Secretaria continuará distribuída entre diversos setores e unidades do órgão, sendo postergada, por razões de limitação orçamentária, a unificação de todos os ativos de TI num só espaço.

No entanto, a solução que prevê a concentração das urnas eletrônicas num só local, que funcionaria exclusivamente como depósito desses equipamentos, alcançará os resultados 1 e 2 pretendidos (item 3), vez que a gestão de urnas requer uma logística complexa de armazenamento.

Nesse sentido, verificou-se que, das soluções de 4 a 7, considerando o orçamento previsto e necessário para a execução da reforma e a necessidade do TRE para o uso do prédio, a que melhor atende às necessidades do órgão é a 7, ora escolhida pela Equipe de Planejamento, que contempla a construção e reforma total da edificação para fins exclusivos de sua utilização como depósito de urnas, o que alcança o principal objetivo da edificação, pois com essa reforma viabiliza-se o armazenamento de todo o quantitativo de urnas eletrônicas que se pretende transferir para esse espaço.

Essa solução não contempla o preparo do espaço para atender a Sala Multiuso, conforme descrito no doc. PAD nº 382698/2024.

Em relação à Sala Multiuso, entende-se como possível adiar a construção desse ambiente, para que os estudos sejam completos e a contratação futura possa considerar todas as necessidades do ambiente, como o piso elevado modular e, a depender do uso, isolamento acústico mais apropriado.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

As soluções de 4 a 6 foram afastadas tendo em vista que não atenderiam de forma integral nem a utilização do imóvel para instalação da Sala Multiuso, já que ainda seria necessária contratação adicional posterior para completar a referida sala, de modo a atender todas as necessidades do ambiente, nem a utilização do imóvel para depósito do quantitativo pretendido de urnas eletrônicas, já que não haveria ampliação do espaço construído para a sua alocação.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

---

**9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- a. **Requisitos:** A contratação a ser efetivada deve atender os seguintes requisitos mínimos estudados pela Equipe de Planejamento:
- a) Essa contratação irá seguir as especificidades do projeto arquitetônico elaborado pela equipe técnica da Seção de Obras e Projetos, além do projeto estrutural para a reforma, projeto elétrico, de esgoto-sanitário, de água fria, SPDA, entre outros, que define as particularidades da reforma, o detalhamento dos materiais a serem empregados, a sequência executiva, entre outros requisitos;
  - b) A contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como dispositivos, acessórios e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados, mas que sejam imprescindíveis à completa e perfeita realização da reforma;
  - c) A contratada deverá recolher o valor da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA/PR ou RRT no CAU/PR, referente aos serviços contratados, conforme legislação do CONFEA, fornecendo comprovante ao TRE/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato;
  - d) A contratada deverá cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, fornecendo e diligenciando para que seus empregados e os seus subcontratados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI), realizando a execução de serviços de acordo com as normas de segurança do Trabalho;
  - e) Os serviços devem ter garantia mínima de 5 (cinco anos), contados a partir do recebimento definitivo dos serviços pelo TRE/PR. O prazo para atendimento pela contratada, de chamadas relativas à garantia é de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar do comunicado pelo TRE/PR.
  - f) As descrições técnicas dos serviços constarão do Projeto Executivo a ser elaborado para esta contratação;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- g) A execução deverá observar os prazos previstos no projeto básico de modo que a empresa execute um cronograma que não ultrapasse o prazo e execução, mantendo a qualidade e performance dos serviços estipulados de modo que os prazos estabelecidos sejam previsíveis e permitam a cadeia de ações de intervenções de engenharia do órgão não seja alterado, garantindo assim a otimização e qualidade dos serviços prestados, seja pelos contratados, seja pelo próprio órgão em sua organização complexa em razão de sua grande estrutura, e deverá ser executada por Pessoa Jurídica.
- h) Como requisitos de habilitação técnica, serão exigidos registro no conselho de classe CREA/CAU e atestado de capacidade técnica, conforme definido no Termo de Referência.
- i) Os demais requisitos e obrigações constarão no Termo de Referência.

**b. Legislação aplicável:** para a solução da necessidade, deverão ser observadas as seguintes normas:

- a) NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto – procedimento;
- b) NBR 7196 – Telhas de fibrocimento – Execução de coberturas e fechamento laterais – procedimento;
- c) NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos;
- d) NBR 13713 – Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechado automático – Requisitos e métodos de ensaio;
- e) NBR 15097 – Aparelhos sanitários de material cerâmico;
- f) NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – diretrizes para elaboração de projetos e instalação;
- g) NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- h) NBR 7480 – Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado;
- i) NBR 16775 - Estruturas de aço, estruturas mistas de aço e concreto, coberturas e fechamentos de aço;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- j) Normas específicas para os procedimentos de execução e materiais a serem utilizados em cada etapa, conforme o Projeto Executivo.

**c. Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;
- b) A Contratada deverá executar diariamente, ao final de cada serviço efetuado, a limpeza dos locais utilizados, os quais deverão ser entregues em perfeitas condições de ocupação e uso;
- c) É de responsabilidade da Contratada recolher todo o lixo resultante das atividades, não deixando nenhum vestígio, ficando a cargo da empresa a remoção dos entulhos, assim como se responsabilizar pela destinação ecologicamente correta, conforme a legislação de gerenciamento de resíduos vigente;
- d) Independente de medição de descarte de resíduos, a contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, obrigatoriamente o documento comprobatório da destinação ecologicamente correta dos resíduos – Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) do município em que o serviço será executado, ou documento equivalente;
- e) A Contratada deverá utilizar, na realização dos serviços, materiais com menor potencial ofensivo ao meio ambiente, inclusive com essa previsão já efetuada em sua planilha de custos (características, marcas, detalhamentos);
- f) A contratada deverá prover aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, necessários à execução dos serviços, bem como fiscalizar o seu uso, assumindo a responsabilidade pela execução dos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, obedecendo ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI e NR-1 – Disposições Gerais;
- g) A contratada se compromete a observar as normas de economia de energia elétrica e água necessárias para o desempenho dos serviços, em atendimento aos critérios de sustentabilidade adotados pela Justiça Eleitoral;
  - h) Caso sejam necessários andaimes e escoras, a Contratada deverá utilizar, preferencialmente, aqueles metálicos ou feitos em material que permita a reutilização;
  - i) Com o intuito de preservar os bens públicos e a correta utilização dos recursos disponíveis, a contratada deverá: 1. Calcular o volume de materiais e insumos que serão aplicados, evitando sobras e desperdícios bem como um maior percentual de resíduos; 2. Proteger móveis, equipamentos, pisos e outros objetos e acessórios existentes no local de modo a preservar sua integridade; e 3. Racionalizar roteiros a fim de otimizar os deslocamentos e os custos deles decorrentes.
- d. **Estrutura:** Não será aplicado o previsto no [§ 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (item obrigatório)

#### A) Da solução escolhida:

A solução nº 7 contempla a contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção e reforma total no prédio situado na Rua João Parolin, 97, Curitiba/PR, sem o preparo do espaço para atender a Sala Multiuso, considerando toda a edificação como Depósito de Urnas, consoante projeto anexado no doc. PAD nº 382566/2024.

Os espaços serão finalizados sem forro, com toda a infraestrutura elétrica e de rede lógica aparente, e sem revestimento cerâmico no piso nas áreas de depósito. A opção não contempla também a instalação das grades de ferro em janelas e de persianas.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Também foram excluídos os serviços de pintura da edificação, que deverão ser executados através de contrato específico.

Será necessária a instalação de sistema de proteção por hidrantes e alarme de incêndio para a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. Os sistemas de alarme de incêndio, de compartimentação horizontal e dos Hidrantes dependem de prévia aprovação de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, o que, normalmente, demanda entre 3 e 5 meses, o que impediria o início das construções no ano de 2024.

Contudo, a elaboração dos projetos e a contratação desse sistema serão executadas em momento posterior, sem grandes interferências na reforma da edificação.

São os seguintes os serviços contemplados por esta solução:

- Demolições necessárias para a reforma
- Novas estruturas
- Ampliação da edificação
- Substituição da cobertura (Nova telha do tipo Metálica trapezoidal Sanduíche), inclusive com substituição da estrutura
- Construção de uma doca para o Depósito de Urnas
- Regularização dos pisos internos, para eliminar desníveis
- Instalação de revestimento cerâmico para todos os espaços com exceção do Depósito de Urnas
- Construção de espaço de sanitários e Copa conforme o layout
- Substituição de todas as janelas e portas existentes em paredes mantidas, com instalação de novas janelas e portas conforme os projetos
- Instalação de portões de enrolar metálico para os acessos do Depósito de Urnas
- Instalação de ares condicionados, com execução da infraestrutura. (Sem fornecimento dos equipamentos)
- Execução de nova pavimentação nas áreas externas, com criação das áreas de estacionamento



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- Novas instalações elétricas e de rede lógica conforme as necessidades de todos os ambientes
- Instalação de Guarda-corpo e corrimãos para todas as rampas e escadas
- Prevenção contra incêndio (Apenas extintores, sinalização e iluminação de emergência)

- B) Do prazo de entrega:** o prazo de entrega da obra concluída é de 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.
- C) Do local de entrega:** os serviços deverão ser prestados na Rua João Parolin, 97, em Curitiba. Os serviços serão recebidos de forma provisória pela Seção de Obras e Projetos e de forma definitiva por comissão designada para este fim.
- D) A execução da demanda será realizada em etapas conforme cronograma físico-financeiro elaborado pela Contratante.**
- E) Contratação de forma global de empresa para realização dos serviços.**

### 11. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE (item obrigatório)

I	N	U
E	S	I
P	D	G
E	A	U
C	D	A
I	E	N
T	E	T
E	F	I
N	I	I
C	E	D
A	M	A
C	A	D
A	I	E
C	D	E
A	A	E



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

S E R V I Ç O C O N U N S D E E N G E N H A R I A P A R A R E F O R M A G E R A I D A E D I F I



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

c  
a  
c  
ã  
o  
i  
n  
ó  
v  
e  
l  
9  
7  
.

### 12. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para essa contratação é de R\$ 2.806.710,96 (dois milhões, oitocentos e seis mil setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), conforme Planilha Orçamentária constante do doc. PAD nº 382693/2024.

### 13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

**NÃO** Justifique em caso negativo:

Toda a contratação refere-se ao mesmo ambiente, sendo etapas que devem ser executadas de maneira concomitante ou em sequência, tornando inviável que parte da ampliação seja executada por uma empresa e parte por outra.

b) É economicamente viável dividir a solução?

**NÃO** Justifique em caso negativo:

Tendo em vista as etapas serem dependentes, não é economicamente viável a divisão. A execução de todas as etapas pela mesma empresa de forma conjunta permitirá a execução simultânea de várias etapas, diminuindo o prazo final da obra, proporcionando melhorias de logística.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

c) Existe perda de escala ao dividir a solução?

**SIM** Justifique em caso positivo:

Tendo em vista as várias etapas da obra serem dependentes e sequenciais, não é atrativo para o mercado a contratação separada destas, vez que a execução do todo pela mesma empresa de forma conjunta apresenta vantagens técnicas e melhorias na logística de execução.

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

**NÃO** Justifique em caso negativo:

As etapas da obra são dependentes e sequenciais, não podendo ser executada a divisão, pois a separação do valor não é atrativa para o mercado e dificulta a logística da execução da obra como um todo, gerando atrasos e dilatação do prazo total, além de dificuldades no recebimento e acionamento de eventuais garantias.

e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?

**NÃO** Justifique:

Não foram observadas vantagens com a divisão do objeto.

f) **Conclusão:** considerando as análises acima, a Equipe de Planejamento da Contratação sugere não parcelar a contratação.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (item obrigatório)

Considerando os estudos para a contratação, constata-se que, previamente à celebração do contrato, serão necessárias adaptações relacionadas:

PROVIDÊNCIA	DETALHAMENTO
<b>SIM</b> Infraestrutura tecnológica	Será utilizada contratação vigente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<b>SIM</b> Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão)	Necessário desocupar por completo os depósitos da edificação em questão. Atualmente, parte é destinada a urnas para descarte e parte por depósitos da Seção de Manutenção.
<b>NÃO</b> Impacto na área de gestão de pessoas	não se aplica
<b>NÃO</b> Necessidade de normatização legal ou área de contratações	não se aplica
<b>NÃO</b> Necessidade de comunicação	não se aplica
<b>NÃO</b> Capacitação de servidores	não se aplica

### 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (item obrigatório)

Conforme informações do setor demandante, a presente contratação demandará a comunicação às unidades gestoras dos processos relacionados abaixo, para providências de sua alcada, vez que serão necessárias adaptações na edificação para garantir a utilização que se pretende dar ao espaço.

PAD	OBJETO
7548/2013 9281/2014 13851/2017 13266/2023 16447/2023	Sistema CFTV
014903/2020	Limpeza, copeiragem e jardinagem
1529/2019	Vigilância
20858/2024	Mobiliário padronizado
19653/2023	infraestrutura de rede
20105/2024	pintura
16188/2021	manutenção predial
4140/2022	bombeiro civil



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 16. IMPACTOS AMBIENTAIS (item obrigatório)

Quanto ao quesito ambiental a ideia é buscar soluções que gerem menos desperdícios e consequentemente menos resíduos a serem descartados.

A fim de minimizar os impactos ambientais, deverão ser obedecidos todos os critérios de sustentabilidade previstos no Item 9.

Todas as demolições previstas nesta reforma devem ter o descarte de resíduos realizado com empresa especialista e que possua meios para a destinação correta dos materiais. Todas as caçambas contratadas devem ser acompanhadas de MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) e CDF (Certificado de Destinação Final).

### 17. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PESSOA FÍSICA

**CONSÓRCIO:** Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: “Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.

**COOPERATIVA:** Será permitida a participação de cooperativas, observadas as exigências contidas no art. 16 da Lei 14.133/21.

**PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:** Não será permitida a participação de pessoa física, visto que a contratação exigirá capital social mínimo e/ou estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar (art. 4º, parágrafo único da IN SEGES Nº 116/2021).

**SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que os serviços são correlatos e interdependentes entre si, sendo prudente a execução por uma única empresa.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 18. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica

### 19. DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica

### 20. ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA (obrigatório para contratação de mão de obra com dedicação exclusiva)

Não se aplica

### 21. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Serão exigidos documentos habilitatórios habituais e os relacionados a:

- a) registro no conselho de classe CREA/CAU;
- b) atestado de capacidade técnica, conforme especificações a serem apresentadas no Termo de Referência;
- a) atestado de capacidade técnica consistente em 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância da contratação.

### 22. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Será exigido, conforme modelo a ser apresentado no Termo de Referência.

### 23. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Será necessário formalização contratual, visto envolver entrega superior a trinta dias ou



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

obrigações futuras<sup>3</sup>.

### 24. NECESSIDADE DE GARANTIA

Será exigida garantia na forma do instrumento contratual.

### 25. CONCLUSÃO (item obrigatório)

Concluídos o Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação, sugere a solução descrita no item 10 e submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 30 de out. de 2024.

Integrante Demandante: [Gilmar Jose Fernandes de Deus](#) e [Max Luiz de Carvalho](#)

Integrante Técnico: Jeronimo Nardielo e Adriana Cândida Muncke

Integrantes Administrativos: [Rachel Ivania Tasca e Lazzari](#) e [Marcos Alberto Kwiatkowski](#)

SSPC: Tâmara Costa Rosas

<sup>3</sup> Exemplo: a entrega será em menos que 30 (trinta) dias, mas há garantia com assistência técnica.